



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Portaria nº 101/2021 de 12 de Janeiro de 2021.


CIENTE
EM <u>12/01</u> 2021
_____ Servidor (a)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE GRATIFICAR O SERVIDOR GEOVA SOUSA DE ARAUJO, AMPARADO PELA RESOLUÇÃO N.º 004/2008 COMO A SEGUIR:

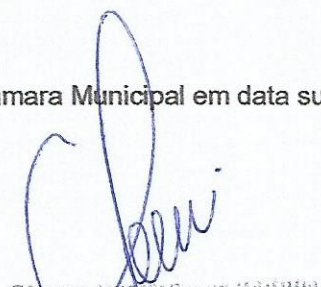
O senhor **GEOVA SOUSA DE ARAUJO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 9439827 PC/PA, e CPF nº. 015.774.393-41, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Fernando Guilhon, 805 – Bela Vista. Passará a exercer função gratificada, acrescentando 25% (Vinte e Cinco) em seu salário, de acordo com o artigo 77, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 12 de Janeiro de 2021.


DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.


Câmara Municipal de Itaituba
Manoel Salomão F. da Silva
Secretário Administrativo
CRA 09929